



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2014
PROCESSO Nº 889/2014**

RETIFICAÇÃO 001/2014

I – Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 042/2014, processo adm. nº889/2014, do Município de Barão do Triunfo – RS, passando o item “**16.1, do Edital**” para a seguinte redação abaixo:

Onde lê-se:

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Leia-se:

16.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após o recebimento das Apólices de Seguro pela municipalidade.

II – Fica **EXCLUÍDO** o item “**16.2**” do Edital de Pregão Presencial nº 042/2014;

III – Fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 042/2014, processo adm. nº889/2014, do Município de Barão do Triunfo – RS, passando o item “**§ PRIMEIRA – CLÁUSULA SEGUNDA, ANEXO VIII, do Edital**” para a seguinte redação abaixo:

Onde lê-se:

SEGUNDA - A execução dos serviços, descrita na cláusula primeira deste instrumento, será pelo preço total e certo de R\$..... ().

§ PRIMEIRA - A Nota Fiscal deverá ser emitida, não podendo conter rasuras, e deverá informar o número da conta bancária para depósito em nome da empresa.

Leia-se:

SEGUNDA - A execução dos serviços, descrita na cláusula primeira deste instrumento, será pelo preço total e certo de R\$..... ().

§ PRIMEIRO – O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após o recebimento das Apólices de Seguro pela municipalidade.

IV – Fica **ALTERADA** a “**DATA**” de abertura da sessão pública de pregão para o dia **03 de dezembro de 2014, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), determinado pelo relógio ponto dos servidores.

V – Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 042/2014 e Anexos, permanecem inalterados.

Barão do Triunfo, 17 de novembro de 2014.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI
Prefeito Municipal